



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.601, 17 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE, matrícula 10199, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 854 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Serviço Público Estadual), no período de 1º/6/2015 a 1º/10/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006, e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993;

II – 418 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Serviço Público Municipal), no período de 13/10/2017 a 4/12/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/07/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811824** e o código CRC **20758BFC**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais referente aos dias 12, 28, 30 e 31/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
12/1/2024	- ANDRÉ GOMES ISMAEL (253) - RICARDO DE SOUSA FONSECA (257) - MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO(72)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
28/1/2024	- RUY REIS DE CARVALHO NETO (266)	OITIVA DE ADOLESCENTES
30/1/2024	- HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE(69)ADJ - RICARDO WITTLER CONTARDO (112) - WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (19)	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
31/1/2024	- HUDSON DE MORAES(263) - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (35)ADJ - JEDIAEL ALVES FERREIRA (22)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811829** e o código CRC **A87292EF**.

19.04.3756.0002663/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0002653/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, no que diz respeito aos plantões processuais dos dias 13, 20, 28 e 29 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- MARIA CRISTINA VIANA (93)	13/1/2024
Das 18h às 0h	- FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (24)ADJ	20/1/2024
Das 18h às 0h	- MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (178)	28/1/2024
Das 19h às 0h	- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (118)	29/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811870** e o código CRC **69E526C9**.

19.04.3756.0002653/2024-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0002984/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Autorizar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida entre Real e Ceilândia, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Defelê (Vila Planalto), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816963** e o código CRC **3402643B**.

19.04.3207.0002984/2024-96



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0002756/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-01 (53000008), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 831, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818028** e o código CRC **BB58763A**.

19.04.5374.0002756/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6070.0095904/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818288** e o código CRC **B92DA563**.

19.04.6070.0095904/2023-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Portaria PGJ nº 98, de 31 de janeiro de 2019, que convocou, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023, que desonerou, a contar de 1º de setembro de 2023, a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0002896/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, ficando dispensado, nesse período, da substituição cumulativa junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, disposta na Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Manter a desoneração da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, nos termos da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818320** e o código CRC **C62C9631**.

19.04.3117.0002896/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Cria Comissão Temporária Interna de Avaliação dos Gastos com Vigilância Armada e Desarmada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do caput do art. 37, que impõe à Administração pública obediência, entre outros, ao princípio de eficiência;

CONSIDERANDO os elevados gastos anuais com os serviços de vigilância armada e desarmada do MPDFT; e

CONSIDERANDO a possibilidade de identificação e implementação de política mais eficiente e com menor custo,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna Temporária de Avaliação dos Gastos com vigilância armada e desarmada, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A Comissão, integrada por 4 (quatro) membros, terá por finalidade, sempre buscando a eficiência na oferta de serviços à sociedade e na aplicação dos recursos públicos:

I - avaliar os serviços de vigilância armada e desarmada nesta Instituição, incluindo todas as Coordenadorias de Justiça;

II - sugerir, se for o caso, ajustes em tais serviços e nas respectivas quantidades de postos de trabalho, considerando inclusive modelos utilizados em estruturas administrativas de outros órgãos públicos; e

III - propor alternativas mais eficientes e adequadas à necessidade da Instituição.

Art. 3º Integram a Comissão:

I - LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 1166, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças (SOF), como presidente;

II - MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 5123, lotado na Subsecretaria de Segurança Orgânica (SUSOR/SPI), como vice-presidente;

III - CRISTIANO COSTA MAGALHÃES, matrícula 5048, lotado na Secretaria de Licitações (SLIC/SG); e

IV - JUAREZ CRISTIANO FREMPONG, matrícula 4416, Secretário de Administração (SDA/SG).

§ 1º A presidente organizará os trabalhos da Comissão, definindo os procedimentos a adotar e os dias e horários das reuniões.

§ 2º O vice-presidente assumirá a presidência da comissão nas ausências da presidente.

Art. 4º O relatório final da Comissão, debatido e aprovado, será assinado por todos os seus integrantes.

Art. 5º A contar do dia seguinte à publicação desta Portaria, a Comissão terá o prazo de 3 (meses) para concluir seu trabalho, prorrogáveis por no máximo mais 30 (trinta) dias, a critério do seu presidente.

§ 1º A conclusão dos trabalhos se dará com a entrega definitiva, à Secretária Geral, do Relatório conclusivo quanto ao objeto de avaliação.

§ 2º Para a elaboração do seu relatório, os membros da Comissão deverão visitar, pessoalmente, as instalações e locais da prestação do serviço objeto da sua análise.

§ 3º Os integrantes da Comissão não se eximem do cumprimento de suas tarefas ordinárias na Instituição.

Art. 6º Haverá retribuição pecuniária tão-somente pelos eventuais serviços prestados extraordinariamente, em finais de semana, o que desde logo fica autorizado com no máximo 30(?) horas/mês.

Parágrafo único. Ocorrendo os serviços previstos no caput, caberá ao presidente atestá-los.

Art. 7º As despesas necessárias ao fiel desempenho das atribuições da Comissão correrão à conta do orçamento desta Instituição.

Art. 8º Compete à Secretaria-Geral do MPDFT dirimir eventuais dúvidas para a fidedigna aplicação e cumprimento da presente Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818434** e o código CRC **EAAC0F60**.

19.04.3218.0002675/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0002754/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, matrícula 388-3, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, código CC-02 (53000006), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 832, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818693** e o código CRC **670B7C73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0000186/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819470** e o código CRC **648B9E62**.

19.04.3197.0000186/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional ao MPPI, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5396.0003929/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, ao Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI, a fim de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pela unidade ministerial na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos MPs.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821416** e o código CRC **2564C740**.

19.04.5396.0003929/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 07 de Dezembro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Francisco Leite de Oliveira, André Vinícius E. S. de Almeida, Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Margarida Maria Cerqueira Café.

CONVIDADOS: Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e, na sequência, foi aprovada a ata da 63ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Outubro de 2023.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57. Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT. **Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas. **Assunto:** Diretivas para aprovação e conversão em ato orientador, resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime”. **Membros convidados:** Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy. **Discussão:** Iniciado o debate, o Relator destacou ter submetido o assunto ao conhecimento dos demais integrantes das Câmaras Criminais Reunidas e passou a palavra ao Presidente da Sessão, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, que fez breve relato aos presentes, esclarecendo que as

Diretivas em análise foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho composto pelos Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba e Selma Leão Godoy, após discussão no Encontro Temático que reuniu Promotores de Justiça Criminais para discussão das decisões do Supremo Tribunal Federal no Pacote Anticrime. Na sequência, S. Exa. esclareceu que com a colaboração da Dra. Marta Alves melhorou a redação às Diretivas para adequá-las à boa técnica, sem alteração do mérito, uma vez que o texto original decorrera de amplo debate e discussão no referido Encontro Temático. A seguir, iniciaram-se os debates em relação aos destaques eis que com relação às Diretivas não houve sugestões de emendas. Na sequência houve manifestações dos membros das CCRCrim e esclarecimentos pelos Promotores de Justiça integrantes do referido Grupo de Trabalho e, submetidas à decisão as Diretivas, foram à unanimidade aprovadas observando-se a redação acordada na sessão. Ao final, o Dr. André Vinícius propôs ao Coordenador Administrativo o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de elogio formal aos membros integrantes do GT, sendo a proposição aprovada pelo Colegiado.

Decisão: As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram aprovar as Diretivas e convertê-las em

Enunciado para fins de orientação aos membros que atuam na área criminal.

2 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-

02. Origem: Memo 01/2023 - 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Decisão: O Relator, com aquiescência do Colegiado ordenou a retirada do processo da pauta, ficando sua análise para a próxima sessão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas.

III - COMUNICAÇÕES:

O Dr. André Vinícius sugeriu ao Colegiado que seja feita revisão e atualização do Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da Área Criminal. O Dr. Ezequiel Neto fez uso da palavra para informar que fará expedir ofício ao Procurador-Geral de Justiça sugerindo a criação de Comissão paritária, composta por Procuradores e Promotores de Justiça para a providência sugerida pelo Dr. André Vinícius e posterior apreciação das Câmaras Criminais Reunidas, com a participação da Corregedoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar deu-se por

encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília - DF., 07 de Dezembro de 2023.

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 15/01/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 16/01/2024, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0815410** e o código CRC **62EFCE34**.

19.04.5018.0003292/2024-20

0815410v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1411	ANDREA VIEIRA SANTOS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3152	WLADIMIR REIS DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
3161	MARIO CESAR SALDAN	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
4254	LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	14/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
4777	SARA ANTONIA FERREIRA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Nucleo de Apoio Operacional
5002	WELLINGTON SILVA PINTO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Secretaria de Policia Institucional
5024	CRISTIANE VALERIA VIDAL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5072	AZARIAS MACHADO DA SILVA	TECNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	04/12/2023	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI	Unidade a Disposicao da SGP
5085	THIAGO EVANGELISTA NETO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Secretaria de Policia Institucional
5362	CAROLINE BARBOSA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5794	GABRIELA MACHADO PAIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	07/12/2023	Nucleo do Tribunal do Juri e de Defesa da Vida	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5813	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
5901	KARINA BORNIA LOPES TABOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/12/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 52/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002707/2024-59,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820222** e o código CRC **EE16BC26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 53/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5637.0002958/2024-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820226** e o código CRC **04AC3ADF**.

19.04.5637.0002958/2024-44

0820226v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 54/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.4993.0003448/2024-63,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820231** e o código CRC **0D9F907C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 55/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0003912/2024-28,

RESOLVE:

Designar, de 17 a 28/01/2024, a servidora **GISELLE QUEIROS DIAS**, matrícula 4296-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050018), dispensando, durante o referido período, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820308** e o código CRC **2E8D90B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 56/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0002519/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando, em consequência, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0.

Art. 2º Dispensar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820710** e o código CRC **725814B2**.

19.04.3402.0002519/2024-26

0820710v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 57/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5636.0002859/2024-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820713** e o código CRC **EDEDC91F**.

19.04.5636.0002859/2024-16

0820713v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 58/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002708/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820767** e o código CRC **889990F5**.

19.04.3430.0002708/2024-32

0820767v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 59/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3288.0003321/2024-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820795** e o código CRC **AF04678C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 60/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0103118/2023-94,

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA MICAELLE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 6107-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001052), exonerando, em consequência, o servidor **GEORGE MARTINS BARROS**, matrícula 6033-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821219** e o código CRC **48CFD643**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 61/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3207.0108316/2023-78,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/01/2024, a servidora **GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS**, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821706** e o código CRC **5F26252E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 62/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0003693/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Art. 2º Dispensar a servidora **ALINE DA COSTA**, matrícula 4276-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821853** e o código CRC **858AA437**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 7/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 129/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, da seguinte forma:

Onde se lê: ...“Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h ... ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMSP.

Leia-se: ... “Atuação do MP na Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Aspectos Práticos” – 25h... ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 15/01/2024, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815913** e o código CRC **A70FCB0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE, matrícula 10199, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 854 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Serviço Público Estadual), no período de 1º/6/2015 a 1º/10/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP n.º 9, de 5 de junho de 2006, e do art. 224, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 1993;

II – 418 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Serviço Público Municipal), no período de 13/10/2017 a 4/12/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP n.º 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 1993; e

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/07/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 1993; e os Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP n.º 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811824** e o código CRC **20758BFC**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais referente aos dias 12, 28, 30 e 31/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
12/1/2024	- ANDRÉ GOMES ISMAEL (253) - RICARDO DE SOUSA FONSECA (257) - MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO(72)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
28/1/2024	- RUY REIS DE CARVALHO NETO (266)	OITIVA DE ADOLESCENTES
30/1/2024	- HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE(69)ADJ - RICARDO WITTLER CONTARDO (112) - WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (19)	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
31/1/2024	- HUDSON DE MORAES(263) - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (35)ADJ - JEDIAEL ALVES FERREIRA (22)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811829** e o código CRC **A87292EF**.

19.04.3756.0002663/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0002653/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, no que diz respeito aos plantões processuais dos dias 13, 20, 28 e 29 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- MARIA CRISTINA VIANA (93)	13/1/2024
Das 18h às 0h	- FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (24)ADJ	20/1/2024
Das 18h às 0h	- MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (178)	28/1/2024
Das 19h às 0h	- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (118)	29/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811870** e o código CRC **69E526C9**.

19.04.3756.0002653/2024-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0002984/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Autorizar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida entre Real e Ceilândia, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Defelê (Vila Planalto), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816963** e o código CRC **3402643B**.

19.04.3207.0002984/2024-96



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0002756/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-01 (53000008), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 831, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818028** e o código CRC **BB58763A**.

19.04.5374.0002756/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6070.0095904/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818288** e o código CRC **B92DA563**.

19.04.6070.0095904/2023-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Portaria PGJ nº 98, de 31 de janeiro de 2019, que convocou, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023, que desonerou, a contar de 1º de setembro de 2023, a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0002896/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, ficando dispensado, nesse período, da substituição cumulativa junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, disposta na Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Manter a desoneração da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, nos termos da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818320** e o código CRC **C62C9631**.

19.04.3117.0002896/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Cria Comissão Temporária Interna de Avaliação dos Gastos com Vigilância Armada e Desarmada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do caput do art. 37, que impõe à Administração pública obediência, entre outros, ao princípio de eficiência;

CONSIDERANDO os elevados gastos anuais com os serviços de vigilância armada e desarmada do MPDFT; e

CONSIDERANDO a possibilidade de identificação e implementação de política mais eficiente e com menor custo,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna Temporária de Avaliação dos Gastos com vigilância armada e desarmada, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A Comissão, integrada por 4 (quatro) membros, terá por finalidade, sempre buscando a eficiência na oferta de serviços à sociedade e na aplicação dos recursos públicos:

I - avaliar os serviços de vigilância armada e desarmada nesta Instituição, incluindo todas as Coordenadorias de Justiça;

II - sugerir, se for o caso, ajustes em tais serviços e nas respectivas quantidades de postos de trabalho, considerando inclusive modelos utilizados em estruturas administrativas de outros órgãos públicos; e

III - propor alternativas mais eficientes e adequadas à necessidade da Instituição.

Art. 3º Integram a Comissão:

I - LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 1166, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças (SOF), como presidente;

II - MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 5123, lotado na Subsecretaria de Segurança Orgânica (SUSOR/SPI), como vice-presidente;

III - CRISTIANO COSTA MAGALHÃES, matrícula 5048, lotado na Secretaria de Licitações (SLIC/SG); e

IV - JUAREZ CRISTIANO FREMPONG, matrícula 4416, Secretário de Administração (SDA/SG).

§ 1º A presidente organizará os trabalhos da Comissão, definindo os procedimentos a adotar e os dias e horários das reuniões.

§ 2º O vice-presidente assumirá a presidência da comissão nas ausências da presidente.

Art. 4º O relatório final da Comissão, debatido e aprovado, será assinado por todos os seus integrantes.

Art. 5º A contar do dia seguinte à publicação desta Portaria, a Comissão terá o prazo de 3 (meses) para concluir seu trabalho, prorrogáveis por no máximo mais 30 (trinta) dias, a critério do seu presidente.

§ 1º A conclusão dos trabalhos se dará com a entrega definitiva, à Secretária Geral, do Relatório conclusivo quanto ao objeto de avaliação.

§ 2º Para a elaboração do seu relatório, os membros da Comissão deverão visitar, pessoalmente, as instalações e locais da prestação do serviço objeto da sua análise.

§ 3º Os integrantes da Comissão não se eximem do cumprimento de suas tarefas ordinárias na Instituição.

Art. 6º Haverá retribuição pecuniária tão-somente pelos eventuais serviços prestados extraordinariamente, em finais de semana, o que desde logo fica autorizado com no máximo 30(?) horas/mês.

Parágrafo único. Ocorrendo os serviços previstos no caput, caberá ao presidente atestá-los.

Art. 7º As despesas necessárias ao fiel desempenho das atribuições da Comissão correrão à conta do orçamento desta Instituição.

Art. 8º Compete à Secretaria-Geral do MPDFT dirimir eventuais dúvidas para a fidedigna aplicação e cumprimento da presente Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818434** e o código CRC **EAAC0F60**.

19.04.3218.0002675/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0002754/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, matrícula 388-3, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, código CC-02 (53000006), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 832, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818693** e o código CRC **670B7C73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0000186/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819470** e o código CRC **648B9E62**.

19.04.3197.0000186/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional ao MPPI, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5396.0003929/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, ao Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI, a fim de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pela unidade ministerial na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos MPs.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821416** e o código CRC **2564C740**.

19.04.5396.0003929/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 07 de Dezembro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Francisco Leite de Oliveira, André Vinícius E. S. de Almeida, Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Margarida Maria Cerqueira Café.

CONVIDADOS: Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e, na sequência, foi aprovada a ata da 63ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Outubro de 2023.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57. Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT. **Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas. **Assunto:** Diretivas para aprovação e conversão em ato orientador, resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime”. **Membros convidados:** Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy. **Discussão:** Iniciado o debate, o Relator destacou ter submetido o assunto ao conhecimento dos demais integrantes das Câmaras Criminais Reunidas e passou a palavra ao Presidente da Sessão, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, que fez breve relato aos presentes, esclarecendo que as

Diretivas em análise foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho composto pelos Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba e Selma Leão Godoy, após discussão no Encontro Temático que reuniu Promotores de Justiça Criminais para discussão das decisões do Supremo Tribunal Federal no Pacote Anticrime. Na sequência, S. Exa. esclareceu que com a colaboração da Dra. Marta Alves melhorou a redação às Diretivas para adequá-las à boa técnica, sem alteração do mérito, uma vez que o texto original decorrera de amplo debate e discussão no referido Encontro Temático. A seguir, iniciaram-se os debates em relação aos destaques eis que com relação às Diretivas não houve sugestões de emendas. Na sequência houve manifestações dos membros das CCRCrim e esclarecimentos pelos Promotores de Justiça integrantes do referido Grupo de Trabalho e, submetidas à decisão as Diretivas, foram à unanimidade aprovadas observando-se a redação acordada na sessão. Ao final, o Dr. André Vinícius propôs ao Coordenador Administrativo o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de elogio formal aos membros integrantes do GT, sendo a proposição aprovada pelo Colegiado.

Decisão: As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram aprovar as Diretivas e convertê-las em

Enunciado para fins de orientação aos membros que atuam na área criminal.

2 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-

02. Origem: Memo 01/2023 - 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Decisão: O Relator, com aquiescência do Colegiado ordenou a retirada do processo da pauta, ficando sua análise para a próxima sessão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas.

III - COMUNICAÇÕES:

O Dr. André Vinícius sugeriu ao Colegiado que seja feita revisão e atualização do Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da Área Criminal. O Dr. Ezequiel Neto fez uso da palavra para informar que fará expedir ofício ao Procurador-Geral de Justiça sugerindo a criação de Comissão paritária, composta por Procuradores e Promotores de Justiça para a providência sugerida pelo Dr. André Vinícius e posterior apreciação das Câmaras Criminais Reunidas, com a participação da Corregedoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar deu-se por

encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília - DF., 07 de Dezembro de 2023.

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 15/01/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 16/01/2024, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0815410** e o código CRC **62EFCE34**.

19.04.5018.0003292/2024-20

0815410v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1411	ANDREA VIEIRA SANTOS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3152	WLADIMIR REIS DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
3161	MARIO CESAR SALDAN	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
4254	LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	14/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
4777	SARA ANTONIA FERREIRA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Nucleo de Apoio Operacional
5002	WELLINGTON SILVA PINTO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Secretaria de Policia Institucional
5024	CRISTIANE VALERIA VIDAL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5072	AZARIAS MACHADO DA SILVA	TECNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	04/12/2023	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI	Unidade a Disposicao da SGP
5085	THIAGO EVANGELISTA NETO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Secretaria de Policia Institucional
5362	CAROLINE BARBOSA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5794	GABRIELA MACHADO PAIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	07/12/2023	Nucleo do Tribunal do Juri e de Defesa da Vida	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5813	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
5901	KARINA BORNIA LOPES TABOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/12/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 52/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002707/2024-59,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820222** e o código CRC **EE16BC26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 53/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5637.0002958/2024-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820226** e o código CRC **04AC3ADF**.

19.04.5637.0002958/2024-44

0820226v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 54/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4993.0003448/2024-63,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820231** e o código CRC **0D9F907C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 55/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3701.0003912/2024-28,

RESOLVE:

Designar, de 17 a 28/01/2024, a servidora **GISELLE QUEIROS DIAS**, matrícula 4296-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050018), dispensando, durante o referido período, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820308** e o código CRC **2E8D90B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 56/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0002519/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando, em consequência, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0.

Art. 2º Dispensar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820710** e o código CRC **725814B2**.

19.04.3402.0002519/2024-26

0820710v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 57/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5636.0002859/2024-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820713** e o código CRC **EDEDC91F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 58/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002708/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820767** e o código CRC **889990F5**.

19.04.3430.0002708/2024-32

0820767v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 59/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3288.0003321/2024-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820795** e o código CRC **AF04678C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 60/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0103118/2023-94,

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA MICAELLE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 6107-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001052), exonerando, em consequência, o servidor **GEORGE MARTINS BARROS**, matrícula 6033-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821219** e o código CRC **48CFD643**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 61/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3207.0108316/2023-78,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/01/2024, a servidora **GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS**, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821706** e o código CRC **5F26252E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 62/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0003693/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Art. 2º Dispensar a servidora **ALINE DA COSTA**, matrícula 4276-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821853** e o código CRC **858AA437**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 7/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 129/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, da seguinte forma:

Onde se lê: ...“Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h ... ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMSP.

Leia-se: ... “Atuação do MP na Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Aspectos Práticos” – 25h... ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 15/01/2024, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815913** e o código CRC **A70FCB0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE, matrícula 10199, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 854 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Serviço Público Estadual), no período de 1º/6/2015 a 1º/10/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006, e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993;

II – 418 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Serviço Público Municipal), no período de 13/10/2017 a 4/12/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/07/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811824** e o código CRC **20758BFC**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais referente aos dias 12, 28, 30 e 31/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
12/1/2024	- ANDRÉ GOMES ISMAEL (253) - RICARDO DE SOUSA FONSECA (257) - MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO(72)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
28/1/2024	- RUY REIS DE CARVALHO NETO (266)	OITIVA DE ADOLESCENTES
30/1/2024	- HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE(69)ADJ - RICARDO WITTLER CONTARDO (112) - WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (19)	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
31/1/2024	- HUDSON DE MORAES(263) - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (35)ADJ - JEDIAEL ALVES FERREIRA (22)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811829** e o código CRC **A87292EF**.

19.04.3756.0002663/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0002653/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, no que diz respeito aos plantões processuais dos dias 13, 20, 28 e 29 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- MARIA CRISTINA VIANA (93)	13/1/2024
Das 18h às 0h	- FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (24)ADJ	20/1/2024
Das 18h às 0h	- MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (178)	28/1/2024
Das 19h às 0h	- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (118)	29/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811870** e o código CRC **69E526C9**.

19.04.3756.0002653/2024-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0002984/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Autorizar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida entre Real e Ceilândia, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Defelê (Vila Planalto), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816963** e o código CRC **3402643B**.

19.04.3207.0002984/2024-96



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0002756/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-01 (53000008), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 831, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818028** e o código CRC **BB58763A**.

19.04.5374.0002756/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6070.0095904/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818288** e o código CRC **B92DA563**.

19.04.6070.0095904/2023-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Portaria PGJ nº 98, de 31 de janeiro de 2019, que convocou, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023, que desonerou, a contar de 1º de setembro de 2023, a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0002896/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, ficando dispensado, nesse período, da substituição cumulativa junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, disposta na Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Manter a desoneração da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, nos termos da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818320** e o código CRC **C62C9631**.

19.04.3117.0002896/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Cria Comissão Temporária Interna de Avaliação dos Gastos com Vigilância Armada e Desarmada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do caput do art. 37, que impõe à Administração pública obediência, entre outros, ao princípio de eficiência;

CONSIDERANDO os elevados gastos anuais com os serviços de vigilância armada e desarmada do MPDFT; e

CONSIDERANDO a possibilidade de identificação e implementação de política mais eficiente e com menor custo,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna Temporária de Avaliação dos Gastos com vigilância armada e desarmada, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A Comissão, integrada por 4 (quatro) membros, terá por finalidade, sempre buscando a eficiência na oferta de serviços à sociedade e na aplicação dos recursos públicos:

I - avaliar os serviços de vigilância armada e desarmada nesta Instituição, incluindo todas as Coordenadorias de Justiça;

II - sugerir, se for o caso, ajustes em tais serviços e nas respectivas quantidades de postos de trabalho, considerando inclusive modelos utilizados em estruturas administrativas de outros órgãos públicos; e

III - propor alternativas mais eficientes e adequadas à necessidade da Instituição.

Art. 3º Integram a Comissão:

I - LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 1166, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças (SOF), como presidente;

II - MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 5123, lotado na Subsecretaria de Segurança Orgânica (SUSOR/SPI), como vice-presidente;

III - CRISTIANO COSTA MAGALHÃES, matrícula 5048, lotado na Secretaria de Licitações (SLIC/SG); e

IV - JUAREZ CRISTIANO FREMPONG, matrícula 4416, Secretário de Administração (SDA/SG).

§ 1º A presidente organizará os trabalhos da Comissão, definindo os procedimentos a adotar e os dias e horários das reuniões.

§ 2º O vice-presidente assumirá a presidência da comissão nas ausências da presidente.

Art. 4º O relatório final da Comissão, debatido e aprovado, será assinado por todos os seus integrantes.

Art. 5º A contar do dia seguinte à publicação desta Portaria, a Comissão terá o prazo de 3 (meses) para concluir seu trabalho, prorrogáveis por no máximo mais 30 (trinta) dias, a critério do seu presidente.

§ 1º A conclusão dos trabalhos se dará com a entrega definitiva, à Secretária Geral, do Relatório conclusivo quanto ao objeto de avaliação.

§ 2º Para a elaboração do seu relatório, os membros da Comissão deverão visitar, pessoalmente, as instalações e locais da prestação do serviço objeto da sua análise.

§ 3º Os integrantes da Comissão não se eximem do cumprimento de suas tarefas ordinárias na Instituição.

Art. 6º Haverá retribuição pecuniária tão-somente pelos eventuais serviços prestados extraordinariamente, em finais de semana, o que desde logo fica autorizado com no máximo 30(?) horas/mês.

Parágrafo único. Ocorrendo os serviços previstos no caput, caberá ao presidente atestá-los.

Art. 7º As despesas necessárias ao fiel desempenho das atribuições da Comissão correrão à conta do orçamento desta Instituição.

Art. 8º Compete à Secretaria-Geral do MPDFT dirimir eventuais dúvidas para a fidedigna aplicação e cumprimento da presente Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818434** e o código CRC **EAAC0F60**.

19.04.3218.0002675/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0002754/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, matrícula 388-3, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, código CC-02 (53000006), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 832, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818693** e o código CRC **670B7C73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0000186/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819470** e o código CRC **648B9E62**.

19.04.3197.0000186/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional ao MPPI, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5396.0003929/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, ao Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI, a fim de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pela unidade ministerial na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos MPs.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821416** e o código CRC **2564C740**.

19.04.5396.0003929/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 07 de Dezembro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Francisco Leite de Oliveira, André Vinícius E. S. de Almeida, Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Margarida Maria Cerqueira Café.

CONVIDADOS: Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e, na sequência, foi aprovada a ata da 63ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Outubro de 2023.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57. Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT. **Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas. **Assunto:** Diretivas para aprovação e conversão em ato orientador, resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime”. **Membros convidados:** Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy. **Discussão:** Iniciado o debate, o Relator destacou ter submetido o assunto ao conhecimento dos demais integrantes das Câmaras Criminais Reunidas e passou a palavra ao Presidente da Sessão, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, que fez breve relato aos presentes, esclarecendo que as

Diretivas em análise foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho composto pelos Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba e Selma Leão Godoy, após discussão no Encontro Temático que reuniu Promotores de Justiça Criminais para discussão das decisões do Supremo Tribunal Federal no Pacote Anticrime. Na sequência, S. Exa. esclareceu que com a colaboração da Dra. Marta Alves melhorou a redação às Diretivas para adequá-las à boa técnica, sem alteração do mérito, uma vez que o texto original decorrera de amplo debate e discussão no referido Encontro Temático. A seguir, iniciaram-se os debates em relação aos destaques eis que com relação às Diretivas não houve sugestões de emendas. Na sequência houve manifestações dos membros das CCRCrim e esclarecimentos pelos Promotores de Justiça integrantes do referido Grupo de Trabalho e, submetidas à decisão as Diretivas, foram à unanimidade aprovadas observando-se a redação acordada na sessão. Ao final, o Dr. André Vinícius propôs ao Coordenador Administrativo o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de elogio formal aos membros integrantes do GT, sendo a proposição aprovada pelo Colegiado.

Decisão: As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram aprovar as Diretivas e convertê-las em

Enunciado para fins de orientação aos membros que atuam na área criminal.

2 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-

02. Origem: Memo 01/2023 - 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Decisão: O Relator, com aquiescência do Colegiado ordenou a retirada do processo da pauta, ficando sua análise para a próxima sessão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas.

III - COMUNICAÇÕES:

O Dr. André Vinícius sugeriu ao Colegiado que seja feita revisão e atualização do Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da Área Criminal. O Dr. Ezequiel Neto fez uso da palavra para informar que fará expedir ofício ao Procurador-Geral de Justiça sugerindo a criação de Comissão paritária, composta por Procuradores e Promotores de Justiça para a providência sugerida pelo Dr. André Vinícius e posterior apreciação das Câmaras Criminais Reunidas, com a participação da Corregedoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar deu-se por

encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília - DF., 07 de Dezembro de 2023.

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 15/01/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 16/01/2024, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0815410** e o código CRC **62EFCE34**.

19.04.5018.0003292/2024-20

0815410v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1411	ANDREA VIEIRA SANTOS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3152	WLADIMIR REIS DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
3161	MARIO CESAR SALDAN	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
4254	LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	14/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
4777	SARA ANTONIA FERREIRA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Nucleo de Apoio Operacional
5002	WELLINGTON SILVA PINTO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Secretaria de Policia Institucional
5024	CRISTIANE VALERIA VIDAL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5072	AZARIAS MACHADO DA SILVA	TECNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	04/12/2023	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI	Unidade a Disposicao da SGP
5085	THIAGO EVANGELISTA NETO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Secretaria de Policia Institucional
5362	CAROLINE BARBOSA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5794	GABRIELA MACHADO PAIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	07/12/2023	Nucleo do Tribunal do Juri e de Defesa da Vida	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5813	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
5901	KARINA BORNIA LOPES TABOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/12/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 52/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002707/2024-59,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820222** e o código CRC **EE16BC26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 53/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5637.0002958/2024-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820226** e o código CRC **04AC3ADF**.

19.04.5637.0002958/2024-44

0820226v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 54/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4993.0003448/2024-63,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820231** e o código CRC **0D9F907C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 55/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0003912/2024-28,

RESOLVE:

Designar, de 17 a 28/01/2024, a servidora **GISELLE QUEIROS DIAS**, matrícula 4296-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050018), dispensando, durante o referido período, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820308** e o código CRC **2E8D90B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 56/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0002519/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando, em consequência, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0.

Art. 2º Dispensar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820710** e o código CRC **725814B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 57/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5636.0002859/2024-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820713** e o código CRC **EDEDC91F**.

19.04.5636.0002859/2024-16

0820713v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 58/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002708/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820767** e o código CRC **889990F5**.

19.04.3430.0002708/2024-32

0820767v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 59/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3288.0003321/2024-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820795** e o código CRC **AF04678C**.

19.04.3288.0003321/2024-64

0820795v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 60/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0103118/2023-94,

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA MICAELLE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 6107-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001052), exonerando, em consequência, o servidor **GEORGE MARTINS BARROS**, matrícula 6033-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821219** e o código CRC **48CFD643**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 61/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3207.0108316/2023-78,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/01/2024, a servidora **GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS**, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821706** e o código CRC **5F26252E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 62/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0003693/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Art. 2º Dispensar a servidora **ALINE DA COSTA**, matrícula 4276-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821853** e o código CRC **858AA437**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 7/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 129/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, da seguinte forma:

Onde se lê: ...“Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h ... ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMSP.

Leia-se: ... “Atuação do MP na Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Aspectos Práticos” – 25h... ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 15/01/2024, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815913** e o código CRC **A70FCB0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0605.0001771/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE, matrícula 10199, os tempos de serviço prestados da seguinte forma:

I – 854 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Serviço Público Estadual), no período de 1º/6/2015 a 1º/10/2017, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 5 de junho de 2006, e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993;

II – 418 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres - MT (Serviço Público Municipal), no período de 13/10/2017 a 4/12/2018, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e

III – 1.623 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (Serviço Público Estadual), no período de 21/12/2018 a 31/07/2023, computáveis para fins de: a) aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990; o art. 222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e os Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00; e, ainda, b) adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR nº 1.00.000.006114/2005-21; do art. 4º da Resolução CNMP nº 9, de 2006; e do art. 224, §1º, da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811824** e o código CRC **20758BFC**.

19.04.0605.0001771/2024-97



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1235, de 22 de dezembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão de 1ª instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.235, de 22 de dezembro de 2023, nos plantões presenciais referente aos dias 12, 28, 30 e 31/1/2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
12/1/2024	- ANDRÉ GOMES ISMAEL (253) - RICARDO DE SOUSA FONSECA (257) - MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO(72)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
28/1/2024	- RUY REIS DE CARVALHO NETO (266)	OITIVA DE ADOLESCENTES
30/1/2024	- HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE(69)ADJ - RICARDO WITTLER CONTARDO (112) - WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (19)	AUDIÊNCIAS DE CUSTODIA
31/1/2024	- HUDSON DE MORAES(263) - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (35)ADJ - JEDIAEL ALVES FERREIRA (22)ADJ	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811829** e o código CRC **A87292EF**.

19.04.3756.0002663/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0002653/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.244, de 22 de dezembro de 2023, no que diz respeito aos plantões processuais dos dias 13, 20, 28 e 29 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as designações a seguir:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 18h às 0h	- MARIA CRISTINA VIANA (93)	13/1/2024
Das 18h às 0h	- FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA (24)ADJ	20/1/2024
Das 18h às 0h	- MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (178)	28/1/2024
Das 19h às 0h	- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (118)	29/1/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811870** e o código CRC **69E526C9**.

19.04.3756.0002653/2024-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0002984/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e o Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida do Campeonato Candango, entre Gama e Planaltina, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 18h e 22h, a ser realizada no Estádio Bezerrão (Gama), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Autorizar o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida entre Real e Ceilândia, no dia 13 de janeiro de 2024, entre 15h e 18h, a ser realizada no Estádio Defelê (Vila Planalto), a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0816963** e o código CRC **3402643B**.

19.04.3207.0002984/2024-96



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0002756/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, ANTÔNIO MARCOS DEZAN, matrícula 396-4, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-01 (53000008), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 831, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818028** e o código CRC **BB58763A**.

19.04.5374.0002756/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.6070.0095904/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora BRUNA GOMES GUIMARÃES, matrícula nº 5495, da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818288** e o código CRC **B92DA563**.

19.04.6070.0095904/2023-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Portaria PGJ nº 98, de 31 de janeiro de 2019, que convocou, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para atuar como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023, que desonerou, a contar de 1º de setembro de 2023, a 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0002896/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA para officiar com exclusividade, no período de 10 de fevereiro a 1º de junho de 2024, como membro auxiliar lotado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO, ficando dispensado, nesse período, da substituição cumulativa junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, disposta na Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Manter a desoneração da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% da carga de trabalho, nos termos da Portaria PGJ nº 784, de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818320** e o código CRC **C62C9631**.

19.04.3117.0002896/2024-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Cria Comissão Temporária Interna de Avaliação dos Gastos com Vigilância Armada e Desarmada no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do caput do art. 37, que impõe à Administração pública obediência, entre outros, ao princípio de eficiência;

CONSIDERANDO os elevados gastos anuais com os serviços de vigilância armada e desarmada do MPDFT; e

CONSIDERANDO a possibilidade de identificação e implementação de política mais eficiente e com menor custo,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna Temporária de Avaliação dos Gastos com vigilância armada e desarmada, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º A Comissão, integrada por 4 (quatro) membros, terá por finalidade, sempre buscando a eficiência na oferta de serviços à sociedade e na aplicação dos recursos públicos:

I - avaliar os serviços de vigilância armada e desarmada nesta Instituição, incluindo todas as Coordenadorias de Justiça;

II - sugerir, se for o caso, ajustes em tais serviços e nas respectivas quantidades de postos de trabalho, considerando inclusive modelos utilizados em estruturas administrativas de outros órgãos públicos; e

III - propor alternativas mais eficientes e adequadas à necessidade da Instituição.

Art. 3º Integram a Comissão:

I - LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 1166, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças (SOF), como presidente;

II - MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 5123, lotado na Subsecretaria de Segurança Orgânica (SUSOR/SPI), como vice-presidente;

III - CRISTIANO COSTA MAGALHÃES, matrícula 5048, lotado na Secretaria de Licitações (SLIC/SG); e

IV - JUAREZ CRISTIANO FREMPONG, matrícula 4416, Secretário de Administração (SDA/SG).

§ 1º A presidente organizará os trabalhos da Comissão, definindo os procedimentos a adotar e os dias e horários das reuniões.

§ 2º O vice-presidente assumirá a presidência da comissão nas ausências da presidente.

Art. 4º O relatório final da Comissão, debatido e aprovado, será assinado por todos os seus integrantes.

Art. 5º A contar do dia seguinte à publicação desta Portaria, a Comissão terá o prazo de 3 (meses) para concluir seu trabalho, prorrogáveis por no máximo mais 30 (trinta) dias, a critério do seu presidente.

§ 1º A conclusão dos trabalhos se dará com a entrega definitiva, à Secretária Geral, do Relatório conclusivo quanto ao objeto de avaliação.

§ 2º Para a elaboração do seu relatório, os membros da Comissão deverão visitar, pessoalmente, as instalações e locais da prestação do serviço objeto da sua análise.

§ 3º Os integrantes da Comissão não se eximem do cumprimento de suas tarefas ordinárias na Instituição.

Art. 6º Haverá retribuição pecuniária tão-somente pelos eventuais serviços prestados extraordinariamente, em finais de semana, o que desde logo fica autorizado com no máximo 30(?) horas/mês.

Parágrafo único. Ocorrendo os serviços previstos no caput, caberá ao presidente atestá-los.

Art. 7º As despesas necessárias ao fiel desempenho das atribuições da Comissão correrão à conta do orçamento desta Instituição.

Art. 8º Compete à Secretaria-Geral do MPDFT dirimir eventuais dúvidas para a fidedigna aplicação e cumprimento da presente Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2024, às 20:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818434** e o código CRC **EAAC0F60**.

19.04.3218.0002675/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 972, de 15 de dezembro de 2023, válida a contar de 26 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0002754/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 26 de dezembro de 2023, SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, matrícula 388-3, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, código CC-02 (53000006), sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria PGJ nº 832, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818693** e o código CRC **670B7C73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0000186/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 16/01/2024, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819470** e o código CRC **648B9E62**.

19.04.3197.0000186/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO 2024

Autoriza os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional ao MPPI, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5396.0003929/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do Vice Procurador-Geral Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita institucional, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, ao Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, em Teresina/PI, a fim de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pela unidade ministerial na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos MPs.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 18:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821416** e o código CRC **2564C740**.

19.04.5396.0003929/2024-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

DATA: 07 de Dezembro de 2023

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

COORDENADOR: Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

VOGAIS: Procuradores de Justiça Francisco Leite de Oliveira, André Vinícius E. S. de Almeida, Marta Alves da Silva, Moisés Antônio de Freitas e Margarida Maria Cerqueira Café.

CONVIDADOS: Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy.

I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de *quorum* regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e, na sequência, foi aprovada a ata da 63ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Outubro de 2023.

II - JULGAMENTO - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.3104.0097122/2023-57. Origem: Despacho Administrativo – Assessoria Criminal da PGJ/MPDFT. **Relator:** Dr. Moisés Antônio de Freitas. **Assunto:** Diretivas para aprovação e conversão em ato orientador, resultantes do Encontro Temático “Atuação do MP após decisão do STF sobre o Pacote Anticrime”. **Membros convidados:** Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba Alves Branco e Selma Leão Godoy. **Discussão:** Iniciado o debate, o Relator destacou ter submetido o assunto ao conhecimento dos demais integrantes das Câmaras Criminais Reunidas e passou a palavra ao Presidente da Sessão, Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto, que fez breve relato aos presentes, esclarecendo que as

Diretivas em análise foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho composto pelos Promotores de Justiça Antônio Suxberger, Larissa Luz, Maurício Saliba e Selma Leão Godoy, após discussão no Encontro Temático que reuniu Promotores de Justiça Criminais para discussão das decisões do Supremo Tribunal Federal no Pacote Anticrime. Na sequência, S. Exa. esclareceu que com a colaboração da Dra. Marta Alves melhorou a redação às Diretivas para adequá-las à boa técnica, sem alteração do mérito, uma vez que o texto original decorrera de amplo debate e discussão no referido Encontro Temático. A seguir, iniciaram-se os debates em relação aos destaques eis que com relação às Diretivas não houve sugestões de emendas. Na sequência houve manifestações dos membros das CCRCrim e esclarecimentos pelos Promotores de Justiça integrantes do referido Grupo de Trabalho e, submetidas à decisão as Diretivas, foram à unanimidade aprovadas observando-se a redação acordada na sessão. Ao final, o Dr. André Vinícius propôs ao Coordenador Administrativo o encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça de elogio formal aos membros integrantes do GT, sendo a proposição aprovada pelo Colegiado.

Decisão: As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, à unanimidade, decidiram aprovar as Diretivas e convertê-las em

Enunciado para fins de orientação aos membros que atuam na área criminal.

2 - SEI nº 19.04.1240.0070705/2023-

02. Origem: Memo 01/2023 - 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas.

Assunto: Proposta de revisão e atualização dos atos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Decisão: O Relator, com aquiescência do Colegiado ordenou a retirada do processo da pauta, ficando sua análise para a próxima sessão das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas.

III - COMUNICAÇÕES:

O Dr. André Vinícius sugeriu ao Colegiado que seja feita revisão e atualização do Manual de Orientação aos Promotores de Justiça da Área Criminal. O Dr. Ezequiel Neto fez uso da palavra para informar que fará expedir ofício ao Procurador-Geral de Justiça sugerindo a criação de Comissão paritária, composta por Procuradores e Promotores de Justiça para a providência sugerida pelo Dr. André Vinícius e posterior apreciação das Câmaras Criminais Reunidas, com a participação da Corregedoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar deu-se por

encerrada a sessão e, para constar, eu, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília - DF., 07 de Dezembro de 2023.

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão

Antonio Ezequiel de A. Neto

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 15/01/2024, às 13:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 16/01/2024, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0815410** e o código CRC **62EFCE34**.

19.04.5018.0003292/2024-20

0815410v5



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Dezembro/2023

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1411	ANDREA VIEIRA SANTOS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
3152	WLADIMIR REIS DA SILVA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria das Promotorias de Justica da Infancia e Juventude
3161	MARIO CESAR SALDAN	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
4254	LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	14/12/2023	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
4777	SARA ANTONIA FERREIRA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Nucleo de Apoio Operacional
5002	WELLINGTON SILVA PINTO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	01/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Secretaria de Policia Institucional
5024	CRISTIANE VALERIA VIDAL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	04/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
5072	AZARIAS MACHADO DA SILVA	TECNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	04/12/2023	Secretaria de Tecnologia da Informacao - STI	Unidade a Disposicao da SGP
5085	THIAGO EVANGELISTA NETO	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao	Secretaria de Policia Institucional
5362	CAROLINE BARBOSA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/12/2023	Coordenadoria das Promotorias de Justica do Gama	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5794	GABRIELA MACHADO PAIS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	07/12/2023	Nucleo do Tribunal do Juri e de Defesa da Vida	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5813	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	TECNICO DO MPU/SEGURANCA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	14/12/2023	Secretaria de Policia Institucional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Sao Sebastiao
5901	KARINA BORNIA LOPES TABOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/12/2023	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 52/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002707/2024-59,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820222** e o código CRC **EE16BC26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 53/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5637.0002958/2024-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 3541-6, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Governança e Gestão das Contratações da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820226** e o código CRC **04AC3ADF**.

19.04.5637.0002958/2024-44

0820226v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 54/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4993.0003448/2024-63,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAMILY BARREIRA ROCHA**, matrícula 4467-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Criação Publicitária da Secretaria de Comunicação, código FC-02 (50004022), dispensando, em consequência, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820231** e o código CRC **0D9F907C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 55/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3701.0003912/2024-28,

RESOLVE:

Designar, de 17 a 28/01/2024, a servidora **GISELLE QUEIROS DIAS**, matrícula 4296-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050018), dispensando, durante o referido período, a servidora **OLIVIA CRISTINA DE BRITO LEITE FREITAS**, matrícula 3705-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820308** e o código CRC **2E8D90B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 56/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0002519/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019), dispensando, em consequência, a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0.

Art. 2º Dispensar **ISABELA CRISTINA DOS SANTOS DE MATOS**, matrícula 5704-5, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820710** e o código CRC **725814B2**.

19.04.3402.0002519/2024-26

0820710v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 57/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5636.0002859/2024-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **JADSON MARTINS BENEDITO**, matrícula 6062-3, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão da Secretaria do Gabinete da Secretaria-Geral, código FC-03 (62004007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820713** e o código CRC **EDEDC91F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 58/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0002708/2024-32,

RESOLVE:

Designar, até 19/01/2024, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820767** e o código CRC **889990F5**.

19.04.3430.0002708/2024-32

0820767v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 59/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3288.0003321/2024-64,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/01/2024, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820795** e o código CRC **AF04678C**.

19.04.3288.0003321/2024-64

0820795v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 60/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0103118/2023-94,

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA MICAELLE NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 6107-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001052), exonerando, em consequência, o servidor **GEORGE MARTINS BARROS**, matrícula 6033-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821219** e o código CRC **48CFD643**.

19.04.3509.0103118/2023-94

0821219v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 61/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3207.0108316/2023-78,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/01/2024, a servidora **GLAUCIA DAMASCENO PEREIRA MARTINS SANTOS**, matrícula 968-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821706** e o código CRC **5F26252E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 62/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5538.0003693/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAURA LUIZA DA SILVA SANTOS SANTORO**, matrícula 5485-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas – Sobradinho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Art. 2º Dispensar a servidora **ALINE DA COSTA**, matrícula 4276-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 16/01/2024, às 20:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0821853** e o código CRC **858AA437**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 7/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5578.0099535/2023-34,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 129/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, Analista do MPU / Psicologia, matrícula 4014, da seguinte forma:

Onde se lê: ...“Direitos e políticas de atenção à pessoa idosa” – 25h ... ministrado pelo(a) Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – ESMSP.

Leia-se: ... “Atuação do MP na Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Aspectos Práticos” – 25h... ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 15/01/2024, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815913** e o código CRC **A70FCB0E**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0017/2024	p. 2
Portaria 0018/2024	p. 4
Portaria 0019/2024	p. 6
Portaria 0020/2024	p. 8
Portaria 0022/2024	p. 10
Portaria 0023/2024	p. 11
Portaria 0024/2024	p. 13
Portaria 0025/2024	p. 15
Portaria 0026/2024	p. 18
Portaria 0027/2024	p. 19
Portaria 0029/2024	p. 21
ATA DE REUNIÃO 64	p. 23
Movimentação Interna 12-2023.....	p. 29
Portaria 52/2024	p. 30
Portaria 53/2024	p. 32
Portaria 54/2024	p. 34
Portaria 55/2024	p. 36
Portaria 56/2024	p. 38
Portaria 57/2024	p. 40
Portaria 58/2024	p. 42
Portaria 59/2024	p. 44
Portaria 60/2024	p. 46
Portaria 61/2024	p. 48
Portaria 62/2024	p. 50
Portaria 7/2024	p. 52
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 53
Portaria 0017/2024	p. 53
Portaria 0018/2024	p. 55
Portaria 0019/2024	p. 57
Portaria 0020/2024	p. 59
Portaria 0022/2024	p. 61
Portaria 0023/2024	p. 62

Portaria 0024/2024	p. 64
Portaria 0025/2024	p. 66
Portaria 0026/2024	p. 69
Portaria 0027/2024	p. 70
Portaria 0029/2024	p. 72
ATA DE REUNIÃO 64	p. 74
Movimentação Interna 12-2023.....	p. 80
Portaria 52/2024	p. 81
Portaria 53/2024	p. 83
Portaria 54/2024	p. 85
Portaria 55/2024	p. 87
Portaria 56/2024	p. 89
Portaria 57/2024	p. 91
Portaria 58/2024	p. 93
Portaria 59/2024	p. 95
Portaria 60/2024	p. 97
Portaria 61/2024	p. 99
Portaria 62/2024	p. 101
Portaria 7/2024	p. 103
Secretaria-Geral.....	p. 104
Portaria 0017/2024	p. 104
Portaria 0018/2024	p. 106
Portaria 0019/2024	p. 108
Portaria 0020/2024	p. 110
Portaria 0022/2024	p. 112
Portaria 0023/2024	p. 113
Portaria 0024/2024	p. 115
Portaria 0025/2024	p. 117
Portaria 0026/2024	p. 120
Portaria 0027/2024	p. 121
Portaria 0029/2024	p. 123
ATA DE REUNIÃO 64	p. 125
Movimentação Interna 12-2023.....	p. 131
Portaria 52/2024	p. 132
Portaria 53/2024	p. 134
Portaria 54/2024	p. 136

Portaria 55/2024	p. 138
Portaria 56/2024	p. 140
Portaria 57/2024	p. 142
Portaria 58/2024	p. 144
Portaria 59/2024	p. 146
Portaria 60/2024	p. 148
Portaria 61/2024	p. 150
Portaria 62/2024	p. 152
Portaria 7/2024	p. 154
Secretaria de Educação Corporativa	p. 155
Portaria 0017/2024	p. 155
Portaria 0018/2024	p. 157
Portaria 0019/2024	p. 159
Portaria 0020/2024	p. 161
Portaria 0022/2024	p. 163
Portaria 0023/2024	p. 164
Portaria 0024/2024	p. 166
Portaria 0025/2024	p. 168
Portaria 0026/2024	p. 171
Portaria 0027/2024	p. 172
Portaria 0029/2024	p. 174
ATA DE REUNIÃO 64	p. 176
Movimentação Interna 12-2023.....	p. 182
Portaria 52/2024	p. 183
Portaria 53/2024	p. 185
Portaria 54/2024	p. 187
Portaria 55/2024	p. 189
Portaria 56/2024	p. 191
Portaria 57/2024	p. 193
Portaria 58/2024	p. 195
Portaria 59/2024	p. 197
Portaria 60/2024	p. 199
Portaria 61/2024	p. 201
Portaria 62/2024	p. 203
Portaria 7/2024	p. 205
Sumário.....	p. 206